



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Ofício nº 738/2020 – SMAS

Foz do Iguaçu – PR, 17 de julho de 2020.

Leonor Venson de Souza
Presidente do Conselho de Administração
Observatório Social
Foz do Iguaçu – PR.

Assunto: Resposta ao Processo 30591/2020

Em atenção a solicitação do Observatório Social do Município de Foz do Iguaçu, contida no **Processo nº 30591/2020**. A Secretaria Municipal de Assistência Social informa que:

- Não enviaremos a listagem com os nomes das pessoas que estão recebendo o Benefício Eventual Alimentação (cestas básicas), tendo em vista que estamos utilizando mecanismos de registros em listas e recibos de entrega, para fins de prestação de contas aos órgãos de Justiça quando assim solicitado;

- O mecanismo de sigilo das famílias beneficiárias do Benefício Eventual Alimentação (cestas básicas), se dá em função do respeito ao usuário da Política de Assistência Social, não permitindo que o mesmo seja exposto à situações de constrangimento em função de suas vulnerabilidades;

- Até o momento foram entregues aproximadamente 38 mil cestas básicas, observadas as condições postas na Recomendação Administrativa 005/2020 do Ministério Público Estadual/15ª promotoria de Justiça.

- O Ministério Público tem acompanhado *in loco* os mutirões de entrega de cestas básicas, conforme cronograma previamente enviado ao órgão;

Avenida Jorge Schimmelpfeng n.º 111 – Centro - Foz do Iguaçu – PR

Tel.: (45) 3545 -1010 – 3545-1014

smas@pmfi.pr.gov.br e assistenciasocial.pmfi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



- As famílias atendidas se enquadram em critérios de vulnerabilidades estabelecidos por lei, sobretudo aqueles que organizam os níveis de vulnerabilidade social previstos no Cadastro Único da Assistência Social – CADÚNICO;

- Estão sendo incorporados nas entregas famílias que se tornaram vulneráveis em função do Estado de Emergência decretado em função da Pandemia do COVID-19;

- Caso este órgão tenha denúncia/conhecimento de alguma família/pessoa que indevidamente tenha recebido o Benefício Eventual Alimentação (cestas básicas) encaminhe à esta SMAS, pois tomaremos todas as medidas de averiguação como tem sido prática nestes casos;

- Para fins de conhecimento, o município tem hoje aproximadamente 11 mil famílias receptoras do Bolsa Família e inscritas no CADÚNICO com renda mensal de R\$ 0,00 a R\$ 179,00 per capta (transito da extrema pobreza e linha de pobreza), 17 mil famílias com vulnerabilidade socioeconômica com renda mensal de R\$ 180,00 a R\$ 522,50 per capta, sendo este o público prioritário atendido pelos Benefícios Eventuais e pelos Serviços Socioassistenciais desta SMAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, por oportuno, externamos elevados votos de estima e consideração.

ELIAS DE
SOUSA
OLIVEIRA:78
673658934

Assinado de forma
digital por ELIAS DE
SOUSA
OLIVEIRA:786736589
34
Dados: 2020.07.17
10:42:17 -03'00'

D.G/GAB

Avenida Jorge Schimmelpfeng n.º 111 – Centro - Foz do Iguaçu – PR
Tel.: (45) 3545 -1010 – 3545-1014
smas@pmfi.pr.gov.br e assistenciasocial.pmfi@gmail.com

